

SYNTERIS
TECHNOLOGY



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itapiúna / CE

Número do processo: 20250120003

Número do certame: 2025030601 PE CMI

Unidade gestora: Câmara Municipal de Itapiuna

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da abertura: 31/03/2025 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Telefone: (88) 3197-0333 / ****

CNPJ/MF: 18.530.643/0001-02

E-mail: synteristechnology@gmail.com

Endereço: PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, 266, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

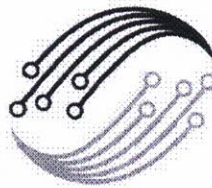
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 153-744-9466
PÁGINA: 1 DE 6 - JEOVA CUSTODIO CEZAR - CPF: 323.107.572-68





SYNTERIS
TECHNOLOGY



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 153-744-9466
PÁGINA: 2 DE 6 - JEOVA CUSTÓDIO CEZAR - CPF: 323.107.572-68





SYNTERIS
TECHNOLOGY



Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

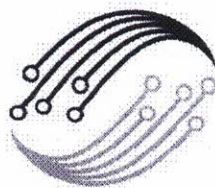
DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 153-744-9466
PÁGINA 3 DE 6 - JEOVA CUSTODIO CEZAR - CPF: 323.107.572-68





SYNTERIS
TECHNOLOGY



Dados da Proposta de Preços:

LOTE IV

7 - LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

Especificação: Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas de registro de preços e contratos, registros de empenhos, ordens e de fornecimento/serviço , notas fiscais recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. CATSER 131-SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM - SERVIÇO 26077 - SOFTWARE COMO SERVIÇO SAAS

Quantidade: 11,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 660,00

Valor total: R\$ 7.260,00

Fabricante/Marca: propria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 680,00

12 - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE GESTÃO DE CONTRATOS

Especificação: IMPLANTAÇÃO SOFTWARE GESTÃO DE CONTRATOS Contratação de empresa especializada na implantação do sistema informatizado de licença de uso (locação) de software de gestão de contratos, junto à Câmara Municipal de Itapiúna. Catser: Grupo 173 - Serviços de consultoria em tecnologia da informação e comunicação TIC, Serviço 27332 - Descrição: Serviços de consultoria em tecnologia da informação e comunicação TIC.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 1.820,00

Valor total: R\$ 1.820,00

Fabricante/Marca: propria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.875,00

Valor total - LOTE IV: R\$ 9.080,00 - (nove mil e oitenta reais)

valor geral da proposta: R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APORTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 153-744-9466
PÁGINA: 4 DE 6 - JEOVA CUSTODIO CEZAR - CPF: 323.107.572-68





Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Março de 2025 às 17:48

Dados do Usuário:

Usuário logado como: SYNTERIS

E-mail: synteristechnology@gmail.com

CPF/MF: 18.530.643/0001-02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 153-744-9466
PÁGINA: 5 DE 6 - JEOVA CUSTODIO CEZAR - CPF: 323.107.572-68





**INTERPUBLICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL
03.675.644/0001-78**

PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Itapiúna / CE	Unidade gestora: Câmara Municipal de Itapiuna
Número do processo: 20250120003	Modalidade: Pregão Eletrônico
Número da contratação: 2025030601 PE CMI	Data da abertura: 31/03/2025 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL	Telefone: (85) 3252-1454 / (85) 9683-7884
CNPJ/MF: 03.675.644/0001-78	E-mail: interpublica.nac@gmail.com
Endereço: DOUTOR JOSE VITOR, 108, grupo ss, FATIMA, Fortaleza / CE - CEP: 60.040-630	

Dados da Proposta de Preços:

LOTE I

5 - LICENÇA/LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO CONTENDO MÓDULO DE ENVIO DE TODOS OS EVENTOS DOS SERVIDORES NO PORTAL E-SOCIAL, IMPORTAÇÃO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA TRANSPARENCIA DE DADOS PESSOAIS DA FOLHA PARA O PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Especificação: Sistema de Folha de Pagamento: Possibilita o cadastramento de prestadores e serviços autônomos; Controle dos dependentes e pensionistas; Geração de prévia e processamento de cálculo mensal, adiantamento, complementar, 13º salário adiantado e integral, licença prêmio, férias individuais, férias coletivas, rescisões individuais e coletivas; Possibilitar gerar 13º salário pela média salarial ou pelo último salário; Possibilita processamento de cálculos simulados; Gerencia os períodos aquisitivos de férias em relação à quantidade de dias disponíveis para o gozo da mesma, com possibilidade de se informar a data prevista para o início do gozo de férias; Permitir configurar o tratamento dado às faltas e afastamentos no cálculo de férias, o tipo de base de cálculo utilizados, quais os proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal/férias/complementar/13º/etc.), as formas de alteração salarial; Possibilita a configuração de todas as fórmulas de cálculo, ficando em conformidade, com o estatuto do órgão; Gera remessa de pagamento geral, por secretária, setor e por fonte de recursos; Possibilitar a inclusão de variáveis fixas e mensais; Gerencia a lotação e a localização, inclusive de servidores cedidos, mantendo todo o seu histórico; Possibilita a progressão funcional e promoções de cargos, sempre mantendo as respectivas informações registradas no histórico do servidor; Efetua o cálculo automaticamente de todos os valores relativos ao

DOUTOR JOSE VITOR, 108, grupo ss, FATIMA, Fortaleza / CE - CEP: 60.040-630.



**INTERPUBLICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL
03.675.644/0001-78**

servidor e à contribuição patronal, ainda permitindo que sejam gerados todos os relatórios e arquivos necessários, para os órgãos competentes; Gera arquivos de solicitação de cadastramento do PASEP, abertura de conta bancária; Possibilitar a geração das informações referentes à folha de pagamento em arquivo para crédito em conta no banco; Permitir o controle das movimentações do servidor para informação ao tribunal de contas; Geração de arquivo de consulta da qualificação cadastral dos funcionários, para cadastramento inicial e envio de todos os eventos dos servidores no e-Social, através do link <https://esociallote.dataprev.gov.br> conforme leiaute disponibilizado no portal <http://esocial.gov.br>; Emissão de relatórios de todos os encargos do órgão, bem como a emissão de guias e relatórios em modo gráfico ou em arquivo quando necessário; Permite gerenciar o tempo de serviço efetivo, possibilitando emitir certidão de tempo de serviço e disponibilizando informações para o cálculo da concessão de aposentadoria, inclusive tempo de serviço fora do município com emissão separada ou junta; Cadastra os afastamentos e licenças, possibilitando o retorno automático no final do período dos mesmos; Integração ao sistema de gerenciamento de frequência através de ponto eletrônico por meio de leitura biométrica; Integração ao portal do servidor permitindo em tempo real e ambiente virtual a disponibilização de contracheques online, declaração de rendimentos e ficha financeira. TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS totalmente integrado aos dados referentes a gasto de pessoal objetivando atendimento a Lei de acesso a Informação; Garantia de segurança da informação com armazenamento de dados em data center, não sendo necessário contratar provedor de Internet; Apresentação e layout desenvolvidos em ambiente web; Dispensável qualquer tipo de instalação local, fator que gera um custo menor para a entidade pública; Dispensa de contratação de mão de obra especializada para operacionalização do sistema e exportação de dados para a Internet; Possibilidade de consulta das informações em qualquer lugar e a qualquer hora do dia (segurança data center); Transferência diária e a qualquer hora do dia, em tempo real, das informações; Publicação das informações na Internet, no site do município ou acessadas através do Setor Pessoal; Integrado ao Sistema de Folha de Pagamento, facilita a exportação de dados em tempo real; As informações disponibilizadas são íntegras, primárias e autênticas; Possuir uma linguagem clara e acessível a todos os cidadãos; Permitir impressão em diversos formatos; Disponibilizar os três últimos contracheques em relação ao mês de consulta e • Possibilitar o cadastro e confirmação de senha para obtenção da informação; obedecendo todos os padrões de qualidade, integrando o conjunto de sistemas. Possui integração ou disponibilizar de API que possibilite a importação de dados entre os sistemas (Folha de Pagamento/Contábil). CATSER 131-SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM - SERVIÇO 26077 - SOFTWARE COMO SERVIÇO SAAS

Quantidade: 11,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 880,00

Valor total: R\$ 9.680,00

Fabricante/Marca: sistema

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 887,00

10 - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE FOLHA DE PAGAMENTO



**INTERPUBLICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL
03.675.644/0001-78**

Especificação: IMPLANTAÇÃO SOFTWARE FOLHA DE PAGAMENTO Contratação de empresa especializada na implantação do sistema informatizado de licença de uso (locação) de software de folha de pagamento , junto à Câmara Municipal de Itapiúna. Catser: Grupo 173 - Serviços de consultoria em tecnologia da informação e comunicação TIC, Serviço 27332 - Descrição: Serviços de consultoria em tecnologia da informação e comunicação TIC.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 1.400,00

Valor total: R\$ 1.400,00

Fabricante/Marca: sistema

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.500,00

Valor total - LOTE I: R\$ 11.080,00 - (onze mil e oitenta reais)

LOTE II

1 - LICENÇA/ LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA CONTÁBIL.



**INTERPUBLICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL
03.675.644/0001-78**

Especificação: O Sistema de Contabilidade deverá atender as seguintes especificações técnicas: Adotar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP; • Permitir a Personalização de Eventos Contábeis utilizando Contas do PCASP; • Oferecer Estrutura de Controle para Execução Automática de Eventos Contábeis utilizando Contas do PCASP; • Permitir a Elaboração do Plano Plurianual - PPA; • Permitir a Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA; • Permitir a integração entre o PPA e a LOA; • Permitir o Controle da Execução Orçamentária: Receitas orçamentárias e extras, Empenhos, Liquidações, Pagamentos orçamentários e extra, Bancos, Convênios, Contratos, Licitações, Alterações Orçamentárias; • Realizar o controle orçamentário e financeiro pela utilização e controle das Fontes de Recursos. • Permitir o controle de uso do Sistema com gestão de Unidades Orçamentárias por usuários. • Permitir a Geração dos Arquivos do Sistema de Informações Municipais - S.I.M do TCE. • Permitir fechamento de períodos de lançamentos de forma geral, por usuário e unidades orçamentárias; • Permitir o Preenchimento de Cheques, Cópia de Cheques, Recibos e Nota Fiscal; • Permitir os Pagamentos de Credores por meio de lotes bancários; • Permitir a Conciliação Bancária automática de Cheques e lançamentos decorrentes de pagamentos gerados por meio de lotes bancários; • Permitir a Elaboração dos Relatórios Mensais para o TCE; • Permitir a Elaboração dos Relatórios da Lei Complementar 101/2001-LRF com publicação automática em site; • Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária; • Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI RGF - Relatório de Gestão Fiscal; • Permitir a Publicação diária automática dos dados contábeis em site contratada por esta Câmara Municipal atendendo a Lei 131 (Lei Transparência Pública); • Permitir a Elaboração dos Relatórios da Lei 9.755 - Contas Públicas; • Permitir a Divulgação automática dos Relatórios da LRF na Internet em site contratado pela Câmara Municipal; • Permitir a Elaboração do Balanço Anual conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP; • Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI DCA-Balanço Anual; • Permitir a Elaboração do MANAD; • Permitir a Elaboração da DIRF; • Permitir a Consolidação de Dados para Unidades Gestoras que utilizam bancos de dados independentes; • Permitir o Funcionamento em rede local e também via internet por meio dos serviços de conexão remota; • Permitir o Funcionamento em Rede Virtual Privada via internet; • Permitir a elaboração de relatórios e gráficos gerenciais a partir de recursos de B.I (business intelligence); • Permitir o Relacionamento automático com Extrato Bancário no Padrão OFX; • Possuir Módulo Dinâmico que permita Integração via API com Sistemas de Gestão Administrativa contemplando: Solicitações de Despesa, Licitações, Contratos e Empenhos, Liquidações, Autorizações de Pagamentos e outro que se fizer necessários • Quando integrado a um Sistema de Gestão Administrativa, o Sistema Contábil deverá registrar na linha do tempo do Processo Administrativo cada operação registrada destacando o dia, hora, setor, operador e o status atribuído à operação. • Possuir Módulo Dinâmico que permita Integração via API com os sistemas de compras, licitação, patrimônio, almoxarifado e outro que se fizer necessários; • Permitir backup de forma manual ou automática. • Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso. • E que atenda ao SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Controle. Permitir que o próprio usuário do sistema gerencie a publicação dos dados enviados para o portal. Oferecer disponibilidade permanente de consulta aos dados publicados via web para o cidadão comum. Oferecer opções de relatórios ao internauta. • Oferecer segurança dos dados publicados • Atendo a Lei Geral de Proteção de Dados. CATSER 131-SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM - SERVIÇO 26077 - SOFTWARE COMO SERVIÇO SAAS

Quantidade: 11,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 990,00

Valor total: R\$ 10.890,00



**INTERPUBLICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL
03.675.644/0001-78**

Fabricante/Marca: sistema

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.000,00

2 - LICENÇA/LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA DE LICITAÇÃO

Especificação: Possui total integração com o sistema de CONTABILIDADE, possibilitando a importação de dados entre os sistemas, evitando a redigitação de itens em empenhos, liquidações e ordens de fornecimento. Pleno atendimento à legislação vigente e às solicitações e atualizações exigidas pelo TCE/CE, principalmente àquelas para fins de atendimento ao S.I.M., Gerar os arquivos magnéticos exigidos pelos Tribunais de Contas, Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como salvar os mesmos em arquivos PDF, Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação; Permitir o Cadastro de Fornecedores, Itens (produtos e serviços), Textos Padrões, Comissão de Licitação, Adotar os Modelos já utilizados pelo Município e/ou Assessoria, Possuir todas as ferramentas de controle para a realização das modalidades de acordo com a Lei Nº 8.666/93 ou Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021., e demais funções necessários para o Setor de Licitações e Contratos. Com Portal de Transparência Pública para as informações da licitação. Permitir que o próprio usuário do sistema gerencie a publicação dos dados enviados para o portal. • Oferecer segurança dos dados publicados • Atendo a Lei Geral de Proteção de Dados. CATSER 131-SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM - SERVIÇO 26077 - SOFTWARE COMO SERVIÇO SAAS

Quantidade: 11,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 190,00

Valor total: R\$ 2.090,00

Fabricante/Marca: sistema

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 200,00

3 - LICENÇA/LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL



**INTERPUBLICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL
03.675.644/0001-78**

Especificação: O Sistema de Controle Patrimonial deverá atender as seguintes especificações técnicas: Possui integração ou disponibilizar de API que possibilite a importação de dados entre os sistemas (Patrimonial/Contábil) • Permitir o Cadastro de Bens Patrimoniais Móveis, Bens Patrimoniais Imóveis, Bens Relacionáveis e Bens de Uso Público (praças, parques, jardins); • Permitir o Cadastro da Estrutura Administrativa municipal no âmbito da LOA; • Permitir o Cadastro de Secretarias, Setores, Fornecedores e Localização Física; • Oferecer o Processo de Inclusão Múltipla (lançamento automático para várias unidades); • Gerar o Controle de transferência de Bens entre as Unidades Administrativas; • Gerar o Controle de Reavaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais conforme as novas Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público conforme estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN; • Gerar a Emissão do Tombamento de Bens Patrimoniais; • Gerar a Emissão do Inventário; • Gerar a Emissão de Termo de Responsabilidade por Bens Lotados; • Gerar a Emissão de Bens Relacionados; • Gerar a Emissão de Bens Patrimoniais; • Gerar a Emissão de Termos de Transferência; • Gerar a Emissão de Etiquetas com Número de Tombamento Patrimonial; • Oferecer integração com os sistemas de Contabilidade, compras, licitação e merenda escolar; • Permitir Auditoria de informações dos bens cadastrados no Sistema de Controle Patrimonial com as informações cadastradas no TCE; • Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso, E demais funções necessários para o Setor de Patrimonio. CATSER 131-SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM - SERVIÇO 26077 - SOFTWARE COMO SERVIÇO SAAS

Quantidade: 11,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 440,00

Valor total: R\$ 4.840,00

Fabricante/Marca: sistema

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 449,00

4 - LICENÇA/LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA DE ALMOXARIFADO



**INTERPUBLICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL
03.675.644/0001-78**

Especificação: O Sistema de Almoxarifado deverá atender as seguintes especificações técnicas: • Possui integração ou disponibilizar de API que possibilite a importação de dados entre os sistemas (Almoxarifado/Contábil) • Permitir o Controle de Estoque mínimo, máximo e por meta de consumo; • Oferecer o Controle de Estoque por Unidade Executora, Programa de Governo e Fonte de Recurso; • Oferecer o controle de Requisição Digital para todas as unidades de consumo; • Gerar o Demonstrativo de Consumo por Unidade, Programa de Governo e Fonte de Recurso; • Permitir o controle de usuários por Unidade; • Gerar a Posição de Estoque com demonstração de disponibilidade físico e financeiro; • Gerar demonstrativo de Saldo Patrimonial com demonstração por Conta PCASP para destinação contábil; • Gerar o Demonstrativo Evolutivo de consumo por Produto e Unidade; • Permitir o Cadastro da Estrutura Administrativa municipal; • Permitir o Cadastro de Unidades Executoras e Setores (unidades de consumo); • Permitir o Cadastro de Fornecedores, grupos de produtos, produtos, Metas de Consumo; • Permitir o Cadastro de Contratos; • Permitir o Cadastro de Solicitações de Compra; • Permitir o Cadastro de Ordem de Compra associada a um Contrato; • Permitir o lançamento de Entradas de almoxarifado com a caracterização de diversos tipos de entrada; • Permitir o lançamento de Saídas de almoxarifado com a caracterização de diversos tipos de saída; • Permitir o lançamento de entrada de almoxarifado a partir de uma Requisição Eletrônica; • Permitir que uma Requisição Eletrônica seja atendida por um ou mais lançamento de saída; • Permitir a Emissão de Guias de Solicitação (Requisição Eletrônica); • Permitir a Emissão de Guias de Compra; • Permitir a Emissão de Guias de Entrega. • Permitir a transferência de saldos de estoque entre Unidades, Programas e Fontes de Recursos, individualmente por item ou em bloco para todos os itens com saldos disponíveis; • Permitir a Emissão da Nota de Transferências de Itens de Almoxarifado; • Permitir a Emissão do Extrato da Movimentação de Itens de Almoxarifado; • Permitir a Emissão das entradas de almoxarifados de um período; • Permitir a Emissão das saídas de almoxarifados de um período; • Permitir a Emissão do relatório demonstrativo das requisições com pendência de atendimento, total ou parcial; • Permitir a emissão de todos os relatórios com a seleção de Unidade Gestora Contábil; Unidade Orçamentária; Unidade Executora; Programa de Governo; Fonte de Recurso individual ou consolidado. • Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso. E demais funções necessárias para o Setor de Almoxarifado. CATSER 131-SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM - SERVIÇO 26077 - SOFTWARE COMO SERVIÇO SAAS

Quantidade: 11,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 195,00

Valor total: R\$ 2.145,00

Fabricante/Marca: sistema

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 200,00

8 - LICENÇA DE SOFTWARE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



**INTERPUBLICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL
03.675.644/0001-78**

Especificação: LICENÇA DE SOFTWARE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Divulgação das ações e detalhamento das contribuições do Legislativo; disponibilização em tempo real das informações, através da integração direta com o sistema Contábil; dispõe de um gerenciador online que contém cadastro de equipes do portal, configuração de informações, inclusão de links adicionais, criação de grupos de arquivos e inclusão de arquivos; acesso a todas as informações da gestão fiscal (orçamento anual, receita prevista, receita arrecadada, talões de receitas orçamentárias, despesas, empenhos, etc); utilização dos mais variados filtros de consulta (período de data, contribuinte, credor, valor, unidade gestora, etc); apresenta informações primárias, autênticas, de fácil entendimento, íntegras e atualizadas; dispensa contratação de mão de obra especializada para operacionalização do sistema e exportação de dados para a internet; as informações são publicadas na Internet, no site do órgão ou acessadas através do Portal Transparência; integrado ao Contábil, facilita a exportação de dados em tempo real, sem a necessidade de interrupção dos serviços contábeis no momento da transferência das informações; possui uma linguagem clara e acessível a todos os cidadãos; possui ferramenta que possibilita a pesquisa de conteúdo; gravação de relatórios em vários formatos eletrônicos. CATSER: 26077 - SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS / GRUPO: 131 - SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 590,00

Valor total: R\$ 7.080,00

Fabricante/Marca: sistema

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 600,00

II - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE MÓDULO INTEGRADO (CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA).

Especificação: IMPLANTAÇÃO SOFTWARE MÓDULO INTEGRADO (CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA). Contratação de empresa especializada na implantação, treinamento, customização e capacitação com os respectivos servidores responsáveis dos software (contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência), junto a Câmara Municipal de Itapiúna. Catser: Grupo 173 - Serviços de consultoria em tecnologia da informação e comunicação TIC, Serviço 27332 - Descrição: Serviços de consultoria em tecnologia da informação e comunicação TIC.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 7.485,00

Valor total: R\$ 7.485,00

Fabricante/Marca: sistema

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7.500,00

Valor total - LOTE II: R\$ 34.530,00 - (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta reais)

LOTE III



**INTERPUBLICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL**

03.675.644/0001-78

6 - LICENÇA/LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE/ SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA/VEÍCULOS PARA INFORMAÇÃO DO S.I.M.



**INTERPUBLICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL
03.675.644/0001-78**

Especificação: O Sistema de controle de FROTA/VEÍCULOS para informação S.I.M deverá atender as seguintes especificações técnicas: o Sistema em ambiente de nuvem, inclusive por meio de dispositivos moveis; Controlar acesso ao Sistema por meio de e-mail e senha privativa; Oferecer recuperação de Senha de usuário via e-mail; Oferecer alteração de senha; Permitir o Cadastro de Unidades Orçamentárias; Permitir o Cadastro de Programas de Governo; Permitir o Cadastro de Contratos e Aditivos; Permitir o Cadastro de Veículos; Permitir o Cadastro de Tipos de Veículos; Permitir o Cadastro de Marcas de Veículos; Permitir o Cadastro de Linhas de Veículos; Permitir o Cadastro de Modelos de Veículos; Permitir o Cadastro de Cores de Veículos; Permitir o Cadastro de Proprietários; Permitir o Cadastro de Motoristas; Permitir o Cadastro de Grupo de Produtos e Serviços; Permitir o Cadastro de Produtos e Serviços; Permitir o Cadastro de Fornecedores de Combustíveis, Peças e Serviços; Permitir associação do Veículo com a Unidade Orçamentária por vigência; Controlar o Abastecimento por veículo a partir de saldos contratuais ou despesas avulsas; Permitir que o Veículo possa ser abastecido por diversos combustíveis conforme especificação técnica do fabricante; Controlar contratos de abastecimento e manutenção de veículos; Realizar o controle de Viagens por veículos; Gerar relatórios Gerencias de Viagens realizadas por Veículos; Controlar a Manutenção dos Veículos (peças e serviços) a partir de saldos contratuais ou de despesas avulsas; Gerar relatório de Acompanhamento de Manutenção de Veículo contemplando dados dos serviços e associação a contratos; Criticar o Abastecimento de Combustíveis por meio de Metas definidas; Gerar Demonstrativo de Gastos com Combustíveis, exigido pelo TCE; Gerar relatório com a média de consumo por veículo; Gerar relatórios analíticos de abastecimento; Gerar relatório da Ficha do Veículos contendo todas as informações de gastos; Gerar relatório de abastecimento por Dotação; Gerar relatório de abastecimento por Departamento; Gerar relatório com histórico da manutenção por veículo (peças e serviços); Gerar relatório do extrato do contrato com a individualização de uso e apresentação de saldos remanescentes; Controlar Estoque dos produtos de manutenção dos Veículos, inclusive com fixação de Estoque Mínimo e Máximo; Gerar relatório de Estoque com a movimentação das peças de reposição; Gerar relatório da Posição de Estoque; Oferecer recursos para Gerenciamento de Multas; Gerar relatórios de acompanhamento de Multas; Gerar painéis com gráficos gerenciais (dashboard); Oferecer Subsistema de Veículos integrado ao SIM – Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, contemplando os seguintes recursos: Cadastro de Veículos – versão especializada para o SIM; Cadastro de Contratos – versão especializada para o SIM; Cadastro de Veículos Locados; Cadastro de Veículos Cedidos por Terceiros; Cadastro de Veículos Cedidos a Terceiros; Geração de arquivos digitais para envio ao TCE: • Arquivo Digital de Veículos Municipais • Arquivo Digital de Veículos Locados • Arquivo Digital de Veículos Cedidos por Terceiros • Arquivo Digital da Destinação dos Veículos • Arquivo Digital do Controle de Abastecimento de Veículos • Arquivo Digital do Controle de Manutenção de Veículos • Gerar relatório de Críticas do SIM para análise de erros na geração; • Controle de bloqueio de edição de dados após a Geração do SIM • Oferecer Consulta ao Histórico do SIM gerado • OFERECER AO SETOR CONTÁBIL API PARA LEITURA AUTOMÁTICA DOS ARQUIVOS DIGITAIS DO SIM. Oferecer integração com Sistemas de Gestão de Cartão de Combustíveis contemplando: • Crítica de Dados a serem importados • Importação de Dados fornecidos o Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso. Possui integração ou disponibilizar de API que possibilite a importação de dados entre os sistemas (Controle de Frota/Veículos – Contábil) CATSER 131-SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM – SERVIÇO 26077 – SOFTWARE COMO SERVIÇO SAAS

Quantidade: 11,0

Unidade: Mês



**INTERPUBLICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL
03.675.644/0001-78**

Valor unitário: R\$ 995,00

Valor total: R\$ 10.945,00

Fabricante/Marca: sistema

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.000,00

9 - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS

Especificação: IMPLANTAÇÃO SOFTWARE CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS Contratação de empresa especializada na implantação do sistema informatizado de licença de uso (locação) de software de controle de frota de veículos, junto à Câmara Municipal de Itapiúna. Catser: Grupo 173 - Serviços de consultoria em tecnologia da informação e comunicação TIC, Serviço 27332 - Descrição: Serviços de consultoria em tecnologia da informação e comunicação TIC.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 1.555,00

Valor total: R\$ 1.555,00

Fabricante/Marca: sistema

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.800,00

Valor total - LOTE III: R\$ 12.500,00 - (doze mil, quinhentos reais)

Valor geral da proposta: R\$ 58.110,00 (cinquenta e oito mil, cento e dez reais)

Dados de Registro da Proposta:

Data de finalização do registro da proposta: 31 de Março de 2025 às 10:38

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Patricia Moraes de Aquino

E-mail: interpublica.nac@gmail.com

Holanda

CPF/MF: 247.793.933-53

PATRICIA MORAIS

DE AQUINO

HOLANDA:4166959

2391

INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL

CNPJ/MF: 03.675.644/0001-78

Assinado de forma digital por

PATRICIA MORAIS DE

AQUINO

HOLANDA:41669592391

Dados: 2025.03.31 10:39:40

-03'00"